



**EDITAL N° 003/2017 – PPGCULT
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2017
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCULT), comunica aos interessados que estarão abertas, **entre os dias 15 de março a 14 de abril de 2017**, no horário das 14h às 17h30, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Estudos de Cultura e Território, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PPGCULT tem definida uma única área de concentração: Estudos Interdisciplinares de Cultura e Território.

1.2. As linhas de pesquisa da pós-graduação têm como foco principal a produção de conhecimento interdisciplinar sobre Cultura e Território, por meio da articulação das pluralidades epistemológica do mundo e científica que englobem e conformem relações, inter-relações, sentidos e contextualizações entre Cultura e Território. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

1.2.1. L1 – Natureza, Poder e Territorialidades

Estudo das tensões entre os usos dos bens naturais e expansão do capital. As diversas formas de manifestação do poder político de grupos sociais e as territorialidades produzidas a partir do exercício deste poder. Os modos de viver dos povos tradicionais, suas manifestações simbólicas e suas transformações socioculturais ao longo do tempo. A atuação do Estado e as relações entre público e privado nos espaços urbanos e rurais.

1.2.2. L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens

Estudo das formas pelas quais a paisagem é materializada por meio das diversas linguagens. Narrativas orais, fílmicas, pictóricas, textuais como instituidoras de paisagens e de suas representações. Narrativas produzidas, recepcionadas e tensionadas pelos diversos grupos sociais e sua relação com as paisagens urbanas e rurais. Relação entre identidade, memória e paisagem.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas para o Mestrado a serem distribuídas conforme a demanda dos docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.2. Dentre as **18 (dezoito)** vagas oferecidas, **04 (quatro)** serão destinadas para cotas étnicas, sendo: **02 (duas) vagas para cota indígena** e **02 (duas) vagas para cota afrodescendente e quilombolas**.

Caso não haja preenchimento das vagas de um dos grupos étnicos, serão redimensionadas para outro grupo étnico ou para a ampla concorrência.

2.3. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme Linha de Pesquisa (L1 ou L2), temáticas de interesse para orientação e número de vagas:

	Docente	Linha	Temáticas
1	Airton Sieben	L1	1. Território, povos tradicionais e cartografia social. 2. Estado, Território e políticas públicas. 3. Grandes projetos políticos/econômicos e conflitos socioterritoriais. 4. Efeitos globais nos territórios e territorialidades na Amazônia. 5. Barragens e fronteira energética na Amazônia.
2	Braz Batista Vas	L1	1. Educação e Tecnologias. 2. Tecnologias e sociedade. 3. Violência, Conflitos e Estado. 4. Estado e políticas de ciência e tecnologia. 5. Tecnologia, poder e democracia.
3	Dagmar Manieri	L1	1. A problemática da identidade em contextos regionais (amazônicos) 2. Cultura e poder na lógica do capitalismo. 3. Relações de poder no processo de territorialidade. 4. A questão cultural em situações de confronto e dominação social. 5. Políticas afirmativas e formação da cidadania na região amazônica.
4	Elias da Silva	L1	1. Território e territorialidades locais. 2. Território, práticas culturais e ambiente. 3. Território lugar e memória. 4. Território, rede e práticas socioespaciais.
5	Kleber Abreu	L1	1. Políticas Públicas. 2. Desenvolvimento Regional. 3. Economia Agrária. 4. Cooperativismo/Associativismo.
6	Marivaldo Cavalcante da Silva	L1	1. Território. 2. Cultura e saúde. 3. Questões ambientais território. 4. Conflitos hidroterritoriais.
7	Martha Victor Vieira	L1	1. Ação estatal, questão indígena e territorialidade. 2. Identidade, representação e relações de poder. 3. Imprensa e poder. 4. Legislação, discurso e cidadania no Brasil.
1	Dernival Venâncio Ramos Júnior	L2	1. Epistemologias camponesas e bens comuns.

			2. Identidades territoriais, paisagens e memórias. 3. Narrativas e oralidades. 4. Luta social, territórios e identidades.
2	Euclides Antunes de Medeiros	L2	1. Relação história/memória/literatura. 2. Relação homem/natureza/terra. 3. Narratividade de paisagens, territorialidade e regionalidade.
3	Francisco Edviges Albuquerque	L2	1. Educação Escolar Indígena. 2. Cultura e sociedade. 3. Sociolinguística. 4. Etnolinguística.
4	Jean Carlos Rodrigues	L2	1. Paisagem, Arte e Representação. 2. Identidade, Representação e Patrimônio. 3. Estado do Tocantins, Paisagem e Território.
5	Kênia Gonçalves Costa	L2	1. Território e relações socioespaciais. 2. Representações cartográficas e memórias coletivas. 3. Concepções de território e cultura dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores e tradicionais.
6	Plábio Marcos Martins Desidério	L2	1. Indústria cultural e linguagens. 2. Narrativas comunicacionais na contemporaneidade. 3. Produção e recepção das linguagens audiovisuais no <i>front</i> .
7	Rosária Helena Ruiz Nakashima	L2	1. Saberes docentes. 2. Narrativas educacionais.

2.4. A distribuição das vagas será feita por linhas de pesquisa, observando a ordem de classificação final dos candidatos e a disponibilidade de orientação dos docentes permanentes, a partir da deliberação do colegiado do Programa.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Em caso de concessão de bolsa por alguma instituição de fomento, a distribuição das mesmas ficará a cargo de uma Comissão de Bolsas, a ser instituída pelo Colegiado do PPGCULT, mediante publicação de edital próprio e específico.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

4.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ **80,00** (oitenta reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de

Recolhimento: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08; Competência (04/2017): 04/2017; Vencimento (14/04/2017): 14/04/2017; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor Principal: 80,00; Valor Total: 80,00; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

4.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex com **Aviso de Recebimento**, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente ou por procuração devidamente registrada em cartório, na Secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Cultura e Território

Universidade Federal do Tocantins – UFT

Câmpus Universitário de Araguaína

Bloco D – sala 11.

Avenida Paraguai s/nº

Setor Cimba – Araguaína - TO

CEP 77.824-838

Telefone (63) 3416-5695/ 3416-5653 - E-mail: ppgcult@uft.edu.br – secretariappgcult@uft.edu.br

4.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope lacrado e identificado, cópias **autenticadas** ou **conferidas** com os originais dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver item 4.2.);
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido, com indicação da linha de pesquisa (ver **Anexo I**);
- c) Para o candidato cotista indígena/quilombola o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (**Anexo II**) e para o candidato afrodescendente o preenchimento da Declaração Étnico-Racial. (**Anexo III**).
- d) 1 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (**Anexo IV**), devidamente preenchido à caneta azul ou preta;
- e) 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia impressa dos comprovantes da produção dos últimos cinco anos;
- f) 3 (três) cópias impressas do projeto de pesquisa. O projeto apresentado deverá conter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas, incluindo capa e referências e estar vinculado a linha e possíveis temáticas de orientação (ver tabela do item 2.3) de pesquisa no ato da inscrição. Deve conter os seguintes itens: título; introdução que caracterize o tema e a problemática proposta; objetivos geral e específicos; justificativa que dialogue com o referencial teórico e com a linha com o qual se vincule; problematização teórica e procedimentos metodológicos; cronograma descrevendo as etapas do trabalho e referências respeitando as normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10.520). O projeto de pesquisa não poderá conter a identificação do candidato. Projetos de alguma forma identificados serão desclassificados. Formatação: Times New Roman 12; espaço 1,5; margens 2,5 (inferior, superior, esquerda e direita); editor Word e Papel A4. Não deve haver mais que dois (2) espaços entre os tópicos. Os projetos deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, conforme o modelo que segue no **ANEXO V** deste edital:

- g) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, expedida pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- h) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- i) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- j) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- k) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- l) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- m) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- n) 1 (uma) foto 3 x 4 recente, identificada no verso.

4.6. É de responsabilidade do candidato a autenticação dos documentos.

4.7. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.5. pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.5 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.7.1. O formulário de inscrição está no **Anexo I** deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgcult).

4.7.2. O candidato que concorrer ao sistema de cotas deverá preencher também os **Anexos II e III**.

4.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível para serem retirados na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.9. Candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição. Estes receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGCULT aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição. Os candidatos pelo sistema de cotas estão automaticamente dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) concluiu o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **22 de março a 29 de março de 2017**, na Secretaria do PPGCULT, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e cópias de documentos que comprovem os critérios expostos nos itens abaixo:

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (fevereiro, março, e abril); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do Curso, ou por comissão específica por ela designada.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGCULT, a partir do dia **05 de abril de 2017**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As etapas da avaliação são:

- a) I Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 40);
- b) II Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter classificatório;
- c) III Etapa – Análise de projeto, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 30);
- d) IV Etapa – Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 20);
- e) V Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (Peso 10).

6.2. As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

- a) I Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas contidos no **Anexo VI**, de acordo com a área de concentração e a respectiva linha de pesquisa. O tema será sorteado no ato da prova. Os candidatos redigirão um texto dissertativo, observando aspectos característicos da escrita acadêmica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **28 (pontos)** referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:
 - i. capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
 - ii. organização textual;
 - iii. objetividade;

- iv. fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;
- v. domínio da norma padrão da língua portuguesa.

Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

- b) II Etapa – A prova de suficiência em língua estrangeira se realizará por meio de uma prova objetiva, de múltipla escolha, contendo questões em espanhol ou em inglês. Para os candidatos que concorreram como cotista indígena será aplicada a prova de suficiência de língua portuguesa.
- c) III Etapa – O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no curso, visando evidenciar seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentado. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 21 (pontos) referente a 70% da avaliação. São critérios de avaliação do projeto:
 - i. convergência do projeto com a linha de pesquisa pretendida e temáticas de orientação (tabela do item 2.3), observando o escopo do Programa.
 - ii. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
 - iii. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso;
 - iv. observância da estrutura determinada no **ANEXO V**.

*Observação: os projetos que não atenderem ao padrão **ANEXO V** serão desclassificados.

- d) IV Etapa - Arguição do projeto de pesquisa. O tempo de arguição será de até 30 (trinta) minutos por candidato, com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 14 (pontos) referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:
 - I. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no projeto de pesquisa.
 - II. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados no projeto de pesquisa;
 - III. conhecimento demonstrado sobre o tema do projeto de pesquisa.
- e) V Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo IV** deste edital.

6.2. Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que comprovarem aprovação em língua estrangeira em algum outro programa de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela Capes ou Central de Línguas vinculada a uma Instituição de Ensino Superior, desde que o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 3 (três) anos ou aqueles que apresentarem os certificados de suficiência/proficiência dos seguintes exames, com validade de dez anos:

- a) Para língua inglesa: certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based - Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos).
- b) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Ministerio de Educación/Instituto Cervantes.

6.4. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas. O candidato que tiver a isenção deferida não terá pontuação para a classificação.

6.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na:

- a) Prova escrita (Etapa II);
- b) Arguição (Etapa IV);
- c) Análise do Currículo (Etapa V);
- d) O candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

6.5. O resultado da seleção será publicado de forma classificatória. Caso haja desistência de algum candidato no prazo de até 30 (trinta) dias após o período de matrícula, o programa poderá convocar candidatos classificados para a efetivação da matrícula. A convocação não será obrigatória, dependendo, portanto, da demanda do programa.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGCULT e em sua Página Eletrônica (www.uft.edu.br/ppgcult) conforme cronograma do item 7.2. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	10/03/2017	UFT/CIMBA www.uft.edu.br/ppgcult	
Inscrições	15/03/2017 à 14/04/2017	Coordenação do PPGCULT; via Correios	14h às 17h30
Solicitação de isenção	22/03/2017 a 29/03/2017	Coordenação do PPGCULT	14h às 17h30
Resultado da concessão de isenção	A partir do dia 05/04/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Homologação das inscrições	A partir do dia 19/04/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos das homologações	20 e 21/04/2017	Coordenação do PPGCULT	14h às 17h30
Homologação final das inscrições	25/04/2017	Coordenação do PPGCULT; www.uft.edu.br/ppgcult	
I ETAPA: Prova Teórica	07/05/2017	UFT/CIMBA	14h – 18h
Resultados da Avaliação da Prova Teórica	12/05/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Avaliação da Prova Teórica	15 e 16/05/2017	Coordenação do PPGCULT	14h às 17h30
Resultado final da Prova Teórica	19/05/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	

II ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	23/05/2017	UFT/CIMBA	14h – 18h
Resultado da Avaliação de Língua Estrangeira	26/05/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	29 a 30/05/2017	Coordenação do PPGCULT	14h às 17h30
Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira	31/05/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
III – ETAPA: Resultado da avaliação dos projetos	05/06/2017		
Período de recursos da avaliação dos projetos	06 e 07/06/2017		
Resultado final da avaliação de projetos e os candidatos aptos a arguição	08/06/2017		
IV ETAPA: Arguição	12 e 13/06/2017	UFT/CIMBA	08h – 12h 14h – 18h
Resultado final	16/06/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos ao resultado final	19 e 20/06/2017	Coordenação do PPGCULT	14h às 17h30
Homologação do Resultado Final	23/06/2017	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Matrícula	03/07/2017 e 04/07/2017	Coordenação do PPGCULT	14h – 18h
Início do Semestre Letivo	A partir do dia 07/08/2017	UFT – CIMBA	

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGCULT (www.uft.edu.br/ppgcult). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

8.2. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCULT, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito)**, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, organizadora do processo seletivo, sendo protocolados pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGCULT. Os recursos serão respondidos antes da realização das

etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do PPGCULT e na página eletrônica www.uft.edu.br/ppgcult.

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- c) Anexo III – Modelo do projeto de pesquisa;
- d) Anexo IV – Datas das Provas e Pontos para Prova Teórica;
- e) Anexo V – Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa.

9.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou arguição.

9.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no segundo semestre de 2017.

9.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 10 de março de 2017

PLÁBIO MARCOS MARTINS DESIDÉRIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território

**EDITAL Nº 003/2017 – PPGCULT
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - OBSERVAÇÕES

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?

Prova de suficiência em Língua Estrangeira: () Inglês () Espanhol () Português
(apenas para os candidatos que concorrerão a cota indígena)

Candidato concorre pelo sistema de cotas () Não () Sim - Qual?

Sexo: () M () F

Nacionalidade:

CPF:

Solicita bolsa: () Sim () Não

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

LINHA DE PESQUISA

() **L1 – Natureza, Poder e Territorialidades**

() **L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens**

ORIENTAÇÃO

Título do projeto de pesquisa apresentado para seleção:

EDITAL N° 03/2017 – PPGCULT
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____,

DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação** *Stricto* *Sensu*, que

_____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (n° do RG): _____ Órgão

Expedidor: _____ e titular do CPF n° _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____,

_____ candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Estudos de Cultura e Território*, Edital n° 03/2017, é **ÍNDIO/QUILOMBOLA** pertencente ao povo _____ (nome da etnia/povo), da comunidade _____ (nome da comunidade), localizada no município de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.**

- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

- Se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

EDITAL N° 03/2017 – PPGCULT
ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital n°. **03/2017** do
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Estudos de Cultura e**
Território da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

preto

pardo

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL N° 03/2017 – PPGCULT
ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

Item	Títulos	Valor de casa título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES. ¹	Qualis A1 a B2: 0,25 Qualis B3 a B5: 0,15 Qualis C: 0,10 Revista sem Qualis: 0,05.	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

¹ É obrigatório incluir a comprovação do Qualis obtida na Plataforma Sucupira: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

TÍTULO

O título deve sintetizar a ideia central da proposta.

1-INTRODUÇÃO

Neste tópico deve estar caracterizado o tema, a problemática proposta e a delimitação espaço-temporal. A introdução deve transmitir uma ideia geral da proposta.

2- OBJETIVOS

2.1- Geral

Nesse item deve ser caracterizado o objetivo geral da pesquisa.

2.2- Objetivos específicos

Nesse item, tomando por base o objetivo geral, deve ser caracterizado, sucintamente, os objetivos específicos da pesquisa (entre três e cinco objetivos específicos).

3-JUSTIFICATIVA

Nesse tópico deve ser justificada a proposta quanto a sua **relevância acadêmica/científica**, quanto a sua **relevância social** e explicitar **justificativa pessoal** (quando houver). Tais justificativas devem, necessariamente, dialogar com o referencial teórico da proposta, bem como com o objeto de pesquisa.

3.1- JUSTIFICATIVA PELA LINHA DE PESQUISA.

Nesse subtópico se deve justificar os motivos da opção pela linha e como a proposta pode, por um lado, contribuir para a linha de pesquisa adotada e, por outro, como os princípios preconizados pela linha de pesquisa poderão contribuir para a consecução da proposta num diálogo relacional com o referencial teórico adotado.

Princípios preconizados pela **linha 1**:

“Natureza, Poder e Territorialidades:

Estudo das tensões entre os usos dos bens naturais e expansão do capital. As diversas formas de manifestação do poder político de grupos sociais e as territorialidades produzidas a partir do exercício deste poder. Os modos de viver dos povos tradicionais, suas manifestações simbólicas e suas transformações socioculturais ao longo do tempo. A atuação do Estado e as relações entre público e privado nos espaços urbanos e rurais.”

Princípios preconizados pela **linha 2**:

“Paisagens, Narrativas e Linguagens:

Estudo das formas pelas quais a paisagem é materializada por meio das diversas linguagens. Narrativas orais, fílmicas, pictóricas, textuais como instituidoras de paisagens e de suas representações. Narrativas produzidas, recepcionadas e tencionadas pelos diversos grupos sociais e sua relação com as paisagens urbanas e rurais. Relação entre identidade, memória e paisagem.”

4- PROBLEMATIZAÇÃO TEÓRICA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesse tópico deverá ser realizada a **discussão teórica** que embasa a proposta, à luz dos autores indicados pela linha adotada e de outros que, eventualmente, sejam adotados pelo candidato. Devem ser explicitados os **procedimentos metodológicos** que serão mobilizados na pesquisa e conter uma **descrição sucinta dos materiais de pesquisa (fontes)** a serem trabalhadas.

5- CRONOGRAMA

Descrição das etapas da pesquisa.

6- REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem respeitar as normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10.520); **Apenas autores mencionados** no corpo do texto do projeto, ou em notas, **devem constar nas referências.**

**EDITAL N° 03/2017 – PPGCULT
ANEXO VI – NO DIA DAS PROVAS**

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Será permitido o uso de dicionário para a prova de língua estrangeira.
5. A prova teórica consistirá em 01 (uma) questão dissertativa para todos os candidatos para atender a Área de Concentração e 01 (uma) questão dissertativa para cada Linha de Pesquisa. O candidato responderá as questões correspondentes a Área de Concentração que servirá para todos os candidatos e também responderá a questão correspondente à linha de pesquisa de sua opção, conforme indicado no formulário de inscrição (Anexo I).
6. No dia da prova teórica será sorteado um ponto geral para todos os candidatos e um ponto para cada linha de pesquisa.
7. A prova de arguição (Etapa IV) poderá ser gravada e/ou filmada.

Ponto para a prova escrita: geral para todos os candidatos

- 1 - Identidade e cultura a partir do pensamento complexo.
- 2 - Territorialidades, representação a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

Bibliografia básica para todos os candidatos

HALL, Stuart. **Representação e cultura**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

L1 – Natureza, Poder e Territorialidades

Pontos para prova escrita:

1. Sociedade, poder e tecnologias digitais.
2. A especificidade do conceito de cultura e suas diversas abordagens.

Indicação Bibliográfica

CASTELLS, Manuel. “O poder na sociedade em rede”. In: O PODER DA COMUNICAÇÃO. São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 57-99.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 27. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. São Paulo; Martins Fontes: 2008.

L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens.

Pontos para a prova escrita:

- 1 - Saberes, territórios e colonialidades.
- 2 - Espaço, representação e formas simbólicas.

Indicação bibliográfica

GIL FILHO, Sylvio Fausto. **Conformação simbólica dos espaços da vida e da morte: uma aproximação teórica**. Revista Brasileira de História das Religiões, ano VI, n. 18, vol. 6, jan. 2014.

HAMMAD, M. **O espaço do seminário**. EntreLetras, v. 7, n. 2, p. 28-59, fev. 2017.

LANDOWSKI, E. **Regimes de espaço**. Galáxia (Online), São Paulo, n. 29, p. 10-27, jun. 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. **De Saberes y de Territorios: diversidad y emancipación a partir de la experiencia latino-americana**. Polis, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 8, N° 22, 2009, p. 121-136.